

Resolução nº 017/2004

“Fica revogada a Resolução nº 04/2001”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Resolução nº 04/2001 que “Dispõe sobre a instituição de plantão obrigatório de vereadores e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de abril de 2004.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 14 de abril de 2004.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Secretária Substituta da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 01/2004, de autoria do Vereador Genyson Pereira Farias.